



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**MOÇÃO Nº 014/2024**

Moção de Apelo ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. José Antônio Pereira, para ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até as 19:00 horas.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Engenheiro Barros, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. José Antônio Pereira, para apreciação e aprovação no intuito de ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até as 19:00 horas no Município de Embu-Guaçu.

A Lei Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Com objetivo de atender a alta demanda daqueles que procuram as unidades de saúde da rede municipal. Sendo garantido a todo cidadão o direito de atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos; tenha tratamento digno e aconteça da forma adequada e principalmente tenha o direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

A saúde é um direito fundamental de todo cidadão e que os acessos aos serviços de saúde devem ser facilitados ao máximo.

Muitos munícipes enfrentam dificuldades para comparecer às UBS durante o horário comercial padrão devido a compromissos de trabalho ou outros compromissos diurnos.

Ao estender o horário de funcionamento das UBS até as 19 horas, proporcionaria uma maior flexibilidade para aqueles que precisam de cuidados médicos, mas que não conseguem fazê-lo durante o horário convencional. Isso não apenas demonstraria um compromisso genuíno com o bem-estar da comunidade, mas também ajudaria a reduzir a sobrecarga nos serviços de emergência hospitalar fora do horário comercial.

Para que a mudança ocorra, terão desafios logísticos e financeiros envolvidos na implementação de tal medida, no entanto, acredito que os benefícios para a saúde e o bem-estar da população superem esses obstáculos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Todo cidadão almeja ser respeitado e ter um sistema de governo focado em atender cada vez melhor suas necessidades. Tendo como objetivo final a melhoria da situação de saúde da população municipal por meio do cuidado mais resolutivo e integral à saúde.

Assim, com grande clamor, que apresento essa MOÇÃO DE APELO, requerendo, este parlamentar, bem como aos demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, que o Prefeito do Município, Sr. José Antônio Pereira, aprecie e aprove ampliação do horário de atendimentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até as 19:00 horas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de junho de 2024.

Engenheiro Barros  
Vereador - Solidariedade



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

APOIO a Moção nº 014/2024

Toninho do Valflor  
Vereador – UNIÃO BRASIL

---

Carlinhos  
Vereador – REPUBLICANOS

---

Cassio Krebs  
Vereador – PSD

---

Clebinho Jogador  
Vereador – PODEMOS

---

Edmilson Cabeleireiro  
Vereador – UNIÃO BRASIL

---

Prof. Colle  
Vereador – UNIÃO BRASIL

---

Isaias Coelho  
Vereador – PSD

---

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL

---

João Sené  
Vereador – UNIÃO BRASIL

---

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL

---

Lucas da Saúde  
Vereador – UNIÃO BRASIL

---

Maicon Siqueira  
Vereador UNIÃO BRASIL

---